



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Jussari

1

Quinta-feira • 18 de Fevereiro de 2021 • Ano • Nº 2134

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Jussari publica:

- Ata De Registro De Preços Do Pregão Eletrônico Para Registro De Preços Nº 0013/2021

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Atas



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARI

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pelo presente instrumento, o município de Jussari, **ÓRGÃO GERENCIADOR DESTE REGISTRO DE PREÇOS**, localizada na Rua Rafael Oliveira, nº 01, Centro-Jussari – Bahia, CEP 45.545-000, Sala de Reuniões do Departamento de Licitação, Jussari - Bahia, neste ato representada pelo Pregoeiro Oficial, Raul Aragão Oliveira Junior, nos termos do artigo 15, II, da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 056/2017 de 20 de Janeiro 2017 e as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 0013/2021**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, publicada no DOM nº. 12/01/2021, e Jornal Correio da Bahia, transcurso o prazo para interposição de recursos e a necessária homologação, a(s) empresa(s) abaixo citadas, doravante denominada(s) **Fornecedor(es)**, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata de Registro de Preço tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO TIPO EPI's E PENSO PARA O TRABALHO DE COMBATE E TRATAMENTO DA PANDEMIA DO CORONAVIRUS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1.Os preços dos produtos/materiais estão registrados nos termos da proposta vencedora do **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 0013/2021**, conforme tabela (s) abaixo:

NOME DA EMPRESA : ASIAMED COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS LTDA. Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF Nº 31.146.994/0001-85 localizada no endereço, Rua São Pedro,250, Galpão , Bairro Nossa Senhora de Fátima, Itabuna/BA CEP 45.604-098 , neste ato representada pelo Sr. **Bruno Rodrigues Silva**, inscrito no CPF nº **011.771.485-28**, portador do RG nº **096.9888.783 – SSP/BA**, residente e domiciliado Rua São Pedro,250, Galpão , Bairro Nossa Senhora de Fátima, Itabuna/BA CEP 45.604-098.

LOTE 01

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT	MARCA/ MODELO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	ÁLCOOL ETÍLICO A 70%. Embalagem com no mínimo 1.000 ml cada, com dados do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	LT	1.000	TAPPUTI	4,38	4.380,00

LOTE 02

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT	MARCA/ MODELO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	: ÁLCOOL, ETÍLICO EM GEL, A 70%, fragrância agradável, para assepsia das mãos. Embalagem com no mínimo 1 lt cada, com dados do	LT	1.000	TAPPUTI	7,00	7.000,00

Av. Agenor de Souza Barreto, 01, Centro
CNPJ 13.657.937/0001-86, CEP 45622-000



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARI

fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.					
--	--	--	--	--	--

LOTE 03

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT	MARCA/ MODELO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	AVENTAL, USO LABORATORIAL, descartável, mangas longas, formado por 3 (três) camadas 100% polipropileno, abertura para as costas, decote rente ao pescoço, tiras para amarrar nas costas, permeável ao ar e impermeável a fluidos corpóreos e líquido em geral, tamanho: 4 cm abaixo do joelho, cor branca, gramatura mínima 50 gr/m2..	UND	1.000	DEJAMARO	5,33	5.330,00

LOTE 05

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT	MARCA/ MODELO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	CAIXA TERMICA, EM POLIURETANO, ATOXICA, COM ALCA E TAMPA QUE PROMOVA VEDACAO PARA EVITAR VAZAMENTOS, COM TAMPA PREFERENCIALMENTE ACOPLADA E DE FACIL DESLIZE PARA ABERTURA, CONSERVAÇÃO TERMICA ATÉ 24HS. CAPACIDADE DE 32 LITROS. Resistentes a choques mecânicos e a quedas bruscas, impermeável, de fácil higienização, resistente a manchas, com isolamento térmico, em espuma de poliuretano, que garanta manutenção das condições de transporte dos produtos, com resistência a temperatura de, no mínimo -30°C a + 80°C,	UND	1.000	COLLEMAN	109,00	2.180,00

LOTE 09

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT	MARCA/ MODELO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	: LUVA, DE PROCEDIMENTO, em látex natural, descartável, ambidestra, textura uniforme, com alta sensibilidade tátil, boa elasticidade, resistente a tração, comprimento mínimo de 25 cm, com bainha, espessura mínima de 0,16mm, lubrificada com pó	CAIXA	250	SUPERMAX	91,99	22.997,50

Av. Agenor de Souza Barreto, 01, Centro
CNPJ 13.657.937/0001-86, CEP 45622-000



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARI

absorvidade, tamanho P. EMBALAGEM: CAIXA COM 100 UNIDADES, contendo externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação prazo de validade, registro no Ministério da Saúde e Certificado de Aprovação no Ministério do Trabalho - E.P.I.					
--	--	--	--	--	--

LOTE 10

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT	MARCA/ MODELO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	: LUVA, DE PROCEDIMENTO, em látex natural, descartável, ambidestra, textura uniforme, com alta sensibilidade táctil, boa elasticidade, resistente a tração, comprimento mínimo de 25cm, com bainha, espessura mínima de 0,16mm, lubrificada com pó absorvidade, tamanho M. EMBALAGEM: CAIXA COM 100 UNIDADES, contendo externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, registro no Ministério da Saúde e Certificado de Aprovação no Ministério do Trabalho - E.P.I.	CAIXA	250	SUPERMAX	89,77	22.442,50

LOTE 11

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT	MARCA/ MODELO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	LUVA, DE PROCEDIMENTO, em látex natural, descartável, ambidestra, textura uniforme, com alta sensibilidade táctil, boa elasticidade, resistente a tração, comprimento mínimo de 25 cm, com bainha, espessura mínima de 0,16mm, lubrificada com pó absorvidade, tamanho G. EMBALAGEM: CAIXA COM 100 UNIDADES, contendo externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação prazo de validade, registro no Ministério da Saúde e Certificado de Aprovação no Ministério do Trabalho - E.P.I.	CAIXA	20	SUPERMAX	91,99	1.839,80

LOTE 12

Av. Agenor de Souza Barreto, 01, Centro
CNPJ 13.657.937/0001-86, CEP 45622-000



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARI

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT	MARCA/ MODELO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	LUVA, DE PROCEDIMENTO, em látex natural, descartável, ambidestra, textura uniforme, com alta sensibilidade tátil, boa elasticidade, resistente a tração, comprimento mínimo de 25 cm, com bainha, espessura mínima de 0,16mm, lubrificada com pó absorvidade, tamanho G. EMBALAGEM: CAIXA COM 100 UNIDADES, contendo externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação prazo de validade, registro no Ministério da Saúde e Certificado de Aprovação no Ministério do Trabalho - E.P.I.	UND	150	ERRJOTA SAFETY	23,97	3.595,50

LOTE 14

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT	MARCA/ MODELO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	MÁSCARA N 95 PROTEÇÃO RESPIRADORA PFF2 9920 Retém Vírus, Bactérias etc. - 3M do Brasil. considera-se aceitável a equivalência do filtro tipo N95 com as peças semi faciais filtrantes da classe PFF2, certificadas pelo Ministério do Trabalho e Emprego.	UND	1.000	CARBOGRAFITE	1,98	1.980,00

LOTE 16

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT	MARCA/ MODELO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	PROPE, NÃO ESTÉRIL, DE USO ÚNICO, DESCARTAVEL, EM 100% POLIPROPILENO, SEM COSTURA, resistente, com elástico soldado nas bordas, de 30 g/m2, tamanho aproximado para sapato número 42, Embalagem com 50 pares. O produto deve obedecer a qualquer legislação que seja inerente ao mesmo.	PCT	1.000	DEJAMARO	15,99	15.990,00

LOTE 21

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT	MARCA/ MODELO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	TOUCA DESCARTAVEL, EM POLIPROPILENO, GRAMATURA DE 20 G/M2, elástico em toda volta, diâmetro mínimo de 45 cm.	PCT	100	DEJAMARO	14,90	1.490,00

Av. Agenor de Souza Barreto, 01, Centro
CNPJ 13.657.937/0001-86, CEP 45622-000



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARI

Embalagem com 100 unidades. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação..					
--	--	--	--	--	--

NOME DA EMPRESA : BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI. Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF** Nº 15.229.287/0001-01 localizada no endereço, Rua Jose de Deus Pereira,287, Galpão A , Bairro Caiçara, Guanambi/BA CEP 46.430-000 , neste ato representada pelo Sra. **Suzy Araujo Silva**, inscrito no CPF nº **675.782.685-20**, portador do RG nº **023.263.4157 – SSP/BA**, residente e domiciliado Rua Fernando Freitas , 59, São Gotardo,Bom Jesus da Lapa/BA CEP 47.600-000

LOTE 04

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT	MARCA/ MODELO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	BOTA EM PVC COR BRANCA forrada em poliéster, cano longo, com solado antiderrapante em PVC e resistente a abrasão. TAMANHOS VARIADOS	PAR	60	MARLUVAS	35,82	2.149,20

LOTE 06

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT	MARCA/ MODELO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	.CAIXA TÉRMICA - ISOPOR capacidade 08 LT.	UND	40	POLIPOR	12,00	480,00

LOTE 07

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT	MARCA/ MODELO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	. CAIXA TÉRMICA - ISOPOR, capacidade 14LT	UND	30	POLIPOR	17,00	510,00

LOTE 15

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT	MARCA/ MODELO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	OCULOS, DE SEGURANÇA, AMPLA VISÃO, ARMAÇÃO REGULÁVEL E EM PEÇA ÚNICA EM PVC INCOLOR, atóxico e antialérgico, sem válvula, com sistema de ventilação para prevenir o embaçamento do visor em quatro pontos na parte superior e inferior, visor de policarbonato incolor com tratamento antiembassante e antirisco, permitido o uso em sobreposição aos óculos corretivos.	UND	500	VALEPLAST	4,50	2.250,00

LOTE 20

Av. Agenor de Souza Barreto, 01, Centro
CNPJ 13.657.937/0001-86, CEP 45622-000



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARI

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT	MARCA/ MODELO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	TERMOMETRO, DIGITAL, FAIXA MEDICAO TEMPERATURA 0 A 50 C, APLICACAO HOSPITALAR, material plástico, características adicionais parte detectora temperatura em inox, com selo do INMETRO - Manual técnico e de operação em português, Certificado de garantia mínima de 01 (um) ano.	UND	20	G- TECH	14,00	280,00

NOME DA EMPRESA : FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF Nº 22.803.038/0001-35** localizada no endereço, Av. Liberdade, s/n , quadra 161 , lote 40 Jardim Buriti sereno, Aparecida de Goiania/GO CEP 74.943-400 , neste ato representada pelo Sra. **ANA PAULA EVANGELISTA DA MATA**, inscrito no CPF nº **898.022.841-49**, portador do RG nº **364.78.96 – SPTC/GO**, residente e domiciliado Rua 11 D, S/N , QD 138, LT 07 , Setor Garavelo , CEP 74.930-210.

LOTE 08

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT	MARCA/ MODELO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	GELOX DE 500 ML (BOBINA DE GELO) GELO REUTILIZÁVEL PARA TRANSPORTE A BAIXA TEMPERATURA. Composição: Carboximetil celulose em solução coloidal 3% atóxico. Para atingir a condição ideal de uso o produto deverá ser mantido por 72 horas a temperatura de ±20°C. Bolsa de gelo Reutilizável 500 ML em Plástico Rígido com o interior em gel. Medida: comp X Largura X altura 17cmX9,5cmX3,5cm Peso 500g ±cont. 500ml.	UND	150	GELOX	3,70	555,000

LOTE 18

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT	MARCA/ MODELO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	TERMOMETRO, DIGITAL, DE MAXIMA E MINIMA COM TEMPERATURA INTERNA E EXTERNA, DOIS VALORES, 1 CABO EXTENSOR DE 3 METROS, escala em Celsius: interna de - 10 graus C a + 60 graus C e externa de - 50 graus C a + 70 graus C, escala em Fahrenheit: interna de + 14 graus F a + 140 graus F e externa de - 58 graus F a + 158 graus F.	UND	150	J PROLAB	80,60	4.836,00

Av. Agenor de Souza Barreto, 01, Centro
CNPJ 13.657.937/0001-86, CEP 45622-000



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARI

NOME DA EMPRESA: PRONTO MEDICO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI. Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF** Nº 10.389.446/0001-03 localizada no endereço, Rua Café Filho, 700 A , mandacaru , Jequié/BA CEP 45.207-370 , neste ato representada pelo Sr. **Mateus Dortas Senna** , inscrito no CPF nº **007.151.615-80**, portador do RG nº **100.739.7330 – SSP/BA**, residente e domiciliado Rua Alfredo Matos Ribeiro, 322, São Luís, Jequié/BA

LOTE 13

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT	MARCA/ MODELO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	MASCARA CIRÚRGICA SEMI-FACIAL, DESCARTÁVEL, COM TRÊS CAMADAS DE PROTEÇÃO, sendo a interna em material hipoalérgico, com clip nasal embutido que permita ajuste adequado ao contorno do rosto, suave e flexível, não traumatizante, máscara e tiras costuradas com solda eletrônica, bordas bem acabadas, isentas de cola e que apresentem eficiência de filtração bacteriana (E.F.B.) maior ou igual a 95%.X. O produto deve obedecer a qualquer legislação vigente que seja inerente ao mesmo.	UND	500	DESCARPACK	0,90	450,00

LOTE 17

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT	MARCA/ MODELO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	SWAB, EM TUBO ESTERIL SEM MEIO DE CULTURA, DESCARTAVEL, COM HASTE PLASTICA, com tubo protetor plástico apropriado, contendo etiqueta para identificação, para coleta de orofaringe e nasofaringe, composição de polipropileno, polietileno e Rayon. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Pacote com 100 unidades.	UND	1000	LABORIMPORT	2,00	2.000,00

NOME DA EMPRESA: ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI. Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF** Nº 10.462.477/0001-42 localizada no endereço, Travessa Pedro Lino Aderaldo nº 377, Nova Brasília , Senador Pompeu/CE, CEP 63.600-00 , neste ato representada pelo Sr. **Francisco Adriano da Costa Souza** , inscrito no CPF nº **881.351.013-68**, portador do RG nº **200.809.805.8840 – SSP/CE**, residente e domiciliado Rua Vinte e cinco de março nº 200, Apto 1903 , Fortaleza – CE CEP: 60060-120.

LOTE19

Av. Agenor de Souza Barreto, 01, Centro
CNPJ 13.657.937/0001-86, CEP 45622-000



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARI

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT	MARCA/ MODELO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	TERMOMETRO CLINICO, MULTIFUNCIONAL, DE NAO CONTATO, PARA AFERICAO DE TEMPERATURA A DISTANCIA, SEM A NECESSIDADE DE CONTATO DIRETO COM A PELE, de medição instantânea, intervalo de medição de 1 a 55 graus deve guardar na memória no mínimo nove aferições. Deve acompanhar bateria com garantia de 03 anos. Embalagem individual com dados de identificação do produto, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Embalagem acondicionada individualmente de acordo com RDC185/ ANVISA sobre normas de embalagem que garanta a integridade do produto até o momento da sua utilização, permita abertura e transferência com técnica asséptica, constando externamente dados de identificação do produto número de lote, dados de identificação do fabricante, número de registro no Ministério da Saúde.	UND	20	Infrared	85,00	1.700,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

3.1. Os beneficiários desta Ata deverão solicitar ao órgão gerenciador da mesma, por meio do Pregoeiro Oficial, nos termos do **Decreto Municipal nº 056/2017 e demais legislações vigentes**, autorização para fornecimento dos produtos/materiais para serem atendidos, de acordo com o Edital de Licitação que faz parte integrante da presente Ata.

3.2. A contratação decorrente desta Ata será formalizada por meio de Contrato, o qual deverá ser assinado e retirado pelo Fornecedor no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis a contar da comunicação.

3.3. Mediante a assinatura da Ata estará caracterizado o compromisso de entrega dos produtos/materiais, objeto deste Pregão.

3.4. Após o recebimento da Nota de Empenho, o fornecedor terá o prazo fixado no edital para iniciar a realização do fornecimento.

3.5. A forma de fornecimento será parcelada, obedecendo à solicitação do órgão gerenciador e, se for o caso, dos órgãos participantes do SRP, através de emissão da Autorização de Fornecimento.

3.6. O local do fornecimento será descrito na Autorização de Fornecimento, sendo as entregas de total responsabilidade da CONTRATADA, de acordo com o edital do **Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº**

Av. Agenor de Souza Barreto, 01, Centro
CNPJ 13.657.937/0001-86, CEP 45622-000



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARI

0013/2021, Termo de Referência, Anexo I, com a proposta vencedora da licitação, bem como as cláusulas da presente Ata.

3.7. O Município de Jussari não está obrigado a contratar o objeto desta licitação, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços, preferência, em igualdade de condições.

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

4.1. O pagamento à contratada será efetuado mensalmente, de acordo os valores apurados no mês, até o 15º dia do mês subsequente do fornecimento, mediante a apresentação da(s) nota(s) fiscal(is) devidamente atestada(s) pelo departamento responsável.

4.2. A Contratada deverá encaminhar junto a Nota Fiscal ou Fatura, as Autorizações de Fornecimento, devidamente assinadas por preposto autorizado pelo chefe do Poder Executivo, para conferência dos quantitativos efetivamente fornecidos. Não será aceita a emissão de boletos bancários para efetuar o pagamento das Notas Fiscais e/ou Faturas.

4.3. Havendo erro na fatura ou recusa pelo município na aceitação dos produtos entregues, no todo ou em parte, a tramitação da fatura será suspensa até que a Contratada tome as providências necessárias à sua correção, passando a ser considerada, para fins de pagamento a data da reapresentação, devidamente regularizada.

4.4. Nenhum pagamento isentará a Contratada das responsabilidades contratuais, nem implicará em aprovação definitiva dos produtos entregues total ou parcial.

4.5. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outros CNPJs.

4.6. A Contratada deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal todas as certidões fiscais e trabalhista válidas.

CLÁUSULA QUINTA – DA VALIDADE CONTROLE E ALTERAÇÕES DE PREÇOS

5.1. O prazo de validade deste Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, a partir da assinatura da ata.

5.2. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

5.2.1. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

5.2.2. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

- a) Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado; frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;
- b) Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação, diante dos resultados de classificação apresentados na Ata do Pregão.

Av. Agenor de Souza Barreto, 01, Centro
CNPJ 13.657.937/0001-86, CEP 45622-000



**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARI**

5.2.3. Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;
- b) Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.
- c) Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1.A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito:

6.1.1.Pelo Órgão Gerenciador, mediante comunicação da unidade requisitante, quando:

6.1.1.1.A(s) detentora(s) não cumprir(em) as obrigações dela constantes;

6.1.1.2. A(s) detentora(s) não cumprir (em) a Nota de Empenho/Contrato e a unidade requisitante não aceitar sua(s) justificativa(s);

6.1.1.3.A(s) detentora(s) der(em) causa a rescisão administrativa de contrato decorrente deste instrumento de Registro de Preços, em algumas hipóteses previstas no Art. 78, Inc.I a XII, ou XVII, da Lei Federal 8.666/93, com as respectivas alterações posteriores;

6.1.1.4. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente deste instrumento de registro;

6.1.1.5. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

6.1.1.6. Por razões de interesse públicos devidamente demonstrados e justificados pela Administração.

6.2. Pela(s) detentora(s), quando mediante solicitação por escrito, comprovar (em) estar impossibilitada(s) de cumprir as exigências nela contidas ou quando ocorrer alguma das hipóteses contidas no Art. 78, incisos XIV e XVI, da lei Federal nº 8.666/93 com as respectivas alterações posteriores.

6.2.1. A solicitação da(s) detentora(s) para cancelamento dos preços registrados deverá ser dirigida a Comissão Permanente de Licitação, facultada a ele a aplicação das penalidades previstas, caso não aceitas as razões do pedido.

6.3. Ocorrendo o cancelamento do Registro de Preços pela Administração, a empresa detentora será comunicada por com aviso de recebimento, devendo ser anexado ao processo que tiver dado origem ao Registro de Preços.

6.3.1. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da(s) detentora(s), a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

6.3.2. Fica estabelecido que as detentoras da Ata deverão comunicar imediatamente à Comissão Permanente de Licitação, qualquer alteração ocorrida no endereço, telefone, conta bancária e outras julgáveis necessárias para recebimento de correspondência e outros documentos.

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Av. Agenor de Souza Barreto, 01, Centro
CNPJ 13.657.937/0001-86, CEP 45622-000



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARI

8.1. A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Município.

8.2. Integram o presente instrumento, independente de transcrição, todas as condições e respectivos atos administrativos relacionados ao **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 0128/2020**

8.3. Fica designado que a Administração ou gerenciamento da presente Ata caberá ao Pregoeiro Oficial do município.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preço, em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Jussari -Bahia, 29 de janeiro de 2021.

RAUL ARAGÃO DE OLIVEIRA JUNIOR – Pregoeiro Oficial
(Órgão Gerenciador)

ASIAMED COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO
Bruno Rodrigues Silva

BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
Suzy Araujo Silva

FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Ana Paula Evangelista Da Mata,

PRONTO MEDICO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
Mateus Dortas Senna

ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI
Francisco Adriano da Costa Souza

Av. Agenor de Souza Barreto, 01, Centro
CNPJ 13.657.937/0001-86, CEP 45622-000